



Decreto Nº 2722 - de 22 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 226.191,49 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 22 de Novembro de 2023

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.191,49 (duzentos e vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.253,53
2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	11.802,03
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	40.591,91
2.04.01.12.122.0003.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	4.624,80
2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.505,46
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	57.665,72
2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	398,46
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	18.733,68
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	147.575,59

Total da Sub-Unidade 01

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

2.04.03.13.392.0006.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	----- R\$	3.061,30
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.061,30
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 04	----- R\$	150.636,89
---------------------	-----------	------------

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	7.552,04
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.552,04
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 06	----- R\$	7.552,04
---------------------	-----------	----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0121-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	----- R\$	4.753,42
---	-----------	----------

2.07.01.10.301.0007.2.0122-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	----- R\$	4.208,89
--	-----------	----------

2.07.01.10.301.0007.2.0123-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	----- R\$	3.281,17
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.243,48
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.07.03.10.305.0007.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	1.434,05
--	-----------	----------

2.07.03.10.305.0007.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	602,30
--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.036,35
-------------------------	-----------	----------

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.07.04.10.303.0007.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	5.262,82
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	5.262,82
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 07	----- R\$	19.542,65
---------------------	-----------	-----------

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	----- R\$	9.345,91
---	-----------	----------

2.08.01.20.122.0003.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MAN. ATIV. SEC. MEIO AMB., AGRICULTURA PECUÁRIA	----- R\$	2.151,08
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.496,99
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 08	----- R\$	11.496,99
---------------------	-----------	-----------

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	36.962,92
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.962,92
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 12	----- R\$	36.962,92
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	226.191,49
-------------------------	-----------	------------

Total Geral Acrescido	----- R\$	226.191,49
------------------------------	------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0003.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	15.130,26
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.130,26
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 01	----- R\$	15.130,26
---------------------	-----------	-----------



Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	11.802,03
2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	11.802,03
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.802,03
Total da Unidade 02	----- R\$	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS	----- R\$	47.909,20
2.03.01.09.272.0002.9.0102-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	36.962,92
2.03.01.09.271.0003.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	----- R\$	84.872,12
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	84.872,12
Total da Unidade 03	----- R\$	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	----- R\$	9.703,12
2.04.01.12.122.0003.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	9.345,91
2.04.01.12.364.0004.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	19.049,03
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	19.049,03
Total da Unidade 04	----- R\$	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	----- R\$	1.434,05
2.06.02.17.512.0008.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	19.000,00
2.06.02.17.512.0008.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	20.434,05
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.434,05
Total da Unidade 06	----- R\$	
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	3.651,99
2.07.03.10.304.0007.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	3.651,99
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.651,99
Total da Unidade 07	----- R\$	
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	----- R\$	17.733,68
2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	----- R\$	17.733,68
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.733,68
Total da Unidade 08	----- R\$	
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	15.000,00
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS	----- R\$	30.926,42
2.12.01.15.122.0003.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	----- R\$	7.591,91
2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	38.518,33
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	38.518,33
Total da Unidade 12	----- R\$	226.191,49
Total da Instituição 02	----- R\$	
Total Geral Anulado	----- R\$	226.191,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 22 de Novembro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Inscrito no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 22 / 11 / 20 23
ppp
Assinatura do Servidor